

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0493/2013**

As unidades escolares são grandes produtoras de papéis cujos resíduos aproveitáveis não são corretamente descartados.

A reciclagem de papel é uma prática sustentável que incentiva a preservação de recursos naturais, bem como a diminuição do lixo urbano.

Devido a crescente aceitação do papel no mercado consumidor, o processo de reciclagem tem se tornado expressivo gerador de renda para um grande número de pessoas.

Esse projeto de lei enriquece e amplia as práticas que envolvem a comunidade escolar relacionadas a responsabilidade socioambiental.

O presente projeto de lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Beatriz Garcia Lucio Silva do Colégio Batista Brasileiro, constante no Caderno de Projetos do Parlamento Jovem Paulistano 2012 da Câmara Municipal de São Paulo.